PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.294 DE 01 DE JULHO DE 2010

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.155, de 11 de Maio de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.155, de 11 de Maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º- (...)

I – Representantes do Governo e Prestadores de Serviço

a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
b) Um representante da Fundação Municipal de Saúde;
c) Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde

a) Um representante do Setor de Vigilância em Saúde;
b) Um representante das Unidades Básicas de Saúde;
c) Um representante do Setor de Saúde Bucal

III – Representantes dos Usuários

a) Um representante da Pastoral da Criança;
b) Um representante da Associação Comunitária dos Moradores de Arinos;
c) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arinos;
d) Um representante do Sindicato Rural de Arinos;
e) Um representante da ADESA;
f) Um representante da Loja Maçônica Acácia Arinense" (NR)

"Art. 4-A- As entidades indicadas no inciso I, alínea "c", e no inciso III do art. 4º desta Lei não poderão indicar representantes que mantenham vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal. (NR)"

"Art. 9º- (...)
I – (...)

II - A Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de Julho de 2010.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura de Arinos. Em 01/07/10
Secretaria do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG
DESPACHO
DOU CIÊNCIA E ENCAMINHO PARA
( ) Publicação ( ) Leitura em Plenário
( ) Ser Empenhado ( ) Resposta
(X) Arquivamento ( ) Outras Providências
Ciente em 23 de julho de 2010
PRESIDENTE DA CÂMARA